



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Altera a redação do art. 1º do Projeto para suprimir alterações aos artigos 9º e 16 da Lei Orgânica.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 15/04/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Finanças e Orçamento
2. Obras e Serviços Públicos

Valinhos, 16 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente